PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

295

LEI Nº 908 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

"Declara de Utilidade Pública o GRUT- GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DO TUCUMÃ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Unidos do Tucumã, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O presente exemplar foi-me entregue para mim recebido
está protocolado sob nº 5.099 fls. 102
secretaria da C.M. 09 / 11 / 1990
Aux. Protocolista CMRB